



R E S O L U Ç Ã O Nº 079/2013-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 24/07/2013.

Kleber Guimarães.
Secretário

Aprova 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 931/2012 e o respectivo Plano de Trabalho celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação Araucária.

Considerando o disposto no Parecer nº 663/2013-PJU.

Considerando o disposto no Processo 10097/2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 931/2012 e o respectivo Plano de Trabalho celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação Araucária, objetivando a alteração das Cláusulas Terceira e Quarta do Convênio nº 931/2012:

Cláusula Terceira: O prazo de vigência do Convênio Originário, previsto inicialmente para 12 meses a contar da data de sua assinatura, fica com a sua vigência alterada para 15 meses, tendo ainda 30 dias para a prestação de contas.

Cláusula Quarta: O valor deste Convênio é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º Aprovar o Termo de Rescisão ao Termo de Convênio nº 931/2012.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 03 de julho de 2013.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 31/07/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)